



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

ANO XI - Edição Nº 192

BAHIA - 26 de Janeiro de 2023 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Taperoá publica:

- *Errata - CONTRATO Nº 18/2022*
- *EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.camarataperoa.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Errata

Na Publicação Edição 186 de 29 de dezembro de 2022, na página 07.

Onde se lê: Registre-se. Publique-se.

CONTRATO Nº 002/2022

PRAZO: 01/06/2023

Leia-se: Registre-se. Publique-se.

CONTRATO Nº 18/2022

PRAZO: 31/12/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022;

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 13.070.016/0001-42;

CONTRATADO (A): CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 44.455.693/0001-82;

OBJETO: Reprogramação;

JUSTIFICATIVA: Nesse caso, com o decorrer da execução dos serviços, foi possível averiguar necessidades para a execução dos serviços no Prédio da Câmara Municipal do Município de Taperoá/BA, para que a unidade pudesse operar com total funcionalidade, promovendo maior conforto e infraestrutura adequada para seus colaboradores e demais pessoas que venham utilizar, conforme justificativa técnica e planilhas de reprogramação anexas a este Termo Aditivo.

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 19.424,97 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), equivalente a um percentual de 15,13% de acréscimo ao valor do contrato inicial, ficando o valor global do contrato em R\$ 147.839,40 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 15/12/2022;

PRAZO: 31/12/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea "b" da Lei 8666/93;

PRESIDENTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA.